

EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO PARA BOLSA DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR PRINT/PPGRHSA 01/2020

O Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental informa que estão abertas as inscrições para a seleção interna para bolsa de pós-doutorado sanduíche no exterior, conforme publicado no Edital no 05/2020 - PROPG Bolsas de Doutorado Sanduíche PRINT / UFRGS 2020 (www.ufrgs.br/propg/wp-content/uploads/EDITAL-005-2020-PROPG-PDSE-PRINT-UFRGS.pdf). Os candidatos devem atender todas as condições descritas neste edital.

O período de implementação da bolsa será entre janeiro a março de 2021.

O projeto de pesquisa deve estar dentro de um dos Temas PRINT/UFRGS em que o PPGRHSA está inscrito. O país de destino deve ser um dos incluídos no PRINT/UFRGS. Estas informações podem ser consultadas em: <https://www.ufrgs.br/propg/print-ufrgs-detalhamento-do-programa/>.

Todos os documentos devem ser enviados ao e-mail ppg@iph.ufrgs.br.

1. DO NÚMERO DE BOLSAS

O PPGRHSA indicará para o PRINT duas bolsas de 6 (seis) meses cada. Serão indicados até 3 (três) suplentes para as bolsas. Na ausência de candidatos para duas bolsas e suplentes, o PPG poderá indicar uma bolsa por período entre 7 (sete) de 12 (doze) meses.

2. DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Para concorrer no Edital Interno do PPGRHSA, os candidatos devem apresentar os seguintes documentos:

1º) Carta do orientador no PPGRHSA apresentando (i) a candidatura do estudante, (ii) declaração de que o seu retorno ao Brasil ocorrerá em período não inferior a 6 (seis) meses da defesa da tese, (iii) declaração do alinhamento do projeto do doutorando aos temas PRINT UFRGS nos quais o PPGRHSA está inscrito e (iv) demonstração de alinhamento e relacionamento técnico-científico com o coorientador estrangeiro.

2º) Histórico escolar do doutorado.

3º) Resultado do Exame de Qualificação de Doutorado, se tiver.

4º) Comprovante de proficiência no idioma do país de destino, se tiver, de acordo com o item 4.2.8 do Edital no 05/2020 - PROPG Bolsas de Doutorado Sanduíche PRINT / UFRGS 2020.

A UFRGS somente registrará no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) da CAPES os discentes que entregarem a comprovação até às 18:00 h do dia 18.11.2020, conforme Nota de Esclarecimento Edital No 052020 - PROPG (<https://www.ufrgs.br/propg/wp-content/uploads/NOTA-DE-ESCLARECIMENTO-PROFICIENCIA-PDSE-PRINT-UFRGS.pdf>).

5º) Carta de aceite da instituição de destino em papel timbrado, assinada pelo coorientador, onde conste o título do projeto e informando o mês e ano do início e término do período de doutorado sanduíche.

6º) Plano de pesquisa, apresentado de acordo com o item 4.2.7 do Edital no 05/2020 - PROPG Bolsas de Doutorado Sanduíche PRINT / UFRGS 2020.

7º) Comprovação de artigos publicados ou aceitos para publicação, com o respectivo Qualis vigente das áreas Engenharias I ou Ciências Ambientais (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>).

3. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados de acordo com a nota final obtida nos quesitos (i) desempenho acadêmico (peso 0,10), (ii) projeto de pesquisa (peso 0,30), (iii) publicações (peso 0,30), (iv) exame de qualificação (peso 0,15) e (v) exame de proficiência (peso 0,15).

$$NF = (M1 \times 0,10) + (M2 \times 0,30) + (M3 \times 0,30) + (M4 \times 0,15) + (M5 \times 0,15)$$

Sendo: M1 = nota de desempenho acadêmico; M2 = nota do projeto de pesquisa; M3 = nota de publicações; M4 = nota do exame de qualificação e M5 = nota do exame de proficiência.

1º) Nota M1 - Desempenho Acadêmico (Nota máxima = 10)

Serão considerados candidatos que já concluíram, no mínimo 10 créditos no doutorado do PPGRHSA.

$$M1 = (NA \times 2,5) + (NB \times 2,0) + (NC \times 1,0)$$

Sendo: NA = Número de disciplinas com Conceito A; NB = Número de disciplinas com Conceito B; NC = Número de disciplinas aprovadas com Conceito C.

2º) Nota M2 - Projeto de Pesquisa (Nota máxima = 10 pontos)

Será atribuída uma nota entre 0 a 10 considerando: (i) relevância do projeto para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil; (ii) viabilidade de execução na universidade de destino e sob supervisão do coorientador pretendido; (iii) qualidade da proposta e do texto escrito, demonstrando domínio dos conteúdos e (iv) potencial para aumento da interação do PPGRHSA com o grupo de pesquisa da universidade pretendida.

3º) Nota M3 - Publicações em periódicos Qualis CAPES (Nota máxima = 10 pontos)

$$M3 = NA1A2 + NB1B2 + NB3B4 + NC$$

Sendo: NA1A2 = pontos obtidos com publicações em Qualis A1 e A2; NB1B2 = pontos obtidos com publicações em Qualis B1 e B2; NB3B4 = pontos obtidos com publicações em Qualis B3 e B4; NC = pontos obtidos com publicações em Qualis C.

Serão atribuídas as seguintes notas, de acordo com a classificação vigente do Qualis CAPES:

Qualis A1 e A2 - 5 pontos por publicação

Qualis B1 e B2 - 2,5 pontos por publicação

Qualis B3 e B4 - 1,25 pontos por publicação

Qualis C - 0,75 pontos por publicação

4º) Nota M4 - Exame de Qualificação (Nota Máxima = 10 pontos)

Será atribuído 10 pontos ao candidato que já foi aprovado no Exame de Qualificação de Doutorado.

Será atribuído 0 (zero) pontos ao candidato que ainda não foi aprovado no Exame de Qualificação de Doutorado.

5º) Nota M5 - Proficiência em Língua Estrangeira do país de destino (Nota máxima = 10 pontos)

Será atribuído 10 pontos ao candidato que comprovar proficiência na língua estrangeira do país de destino, conforme detalhado no item 4.2.8 do Edital no 05/2020 - PROPG Bolsas de Doutorado Sanduíche PRINT / UFRGS 2020.

Será atribuído 0 (zero) pontos ao candidato que não comprovar proficiência na língua estrangeira do país de destino, conforme detalhado no item 4.2.8 do Edital no 05/2020 - PROPG Bolsas de Doutorado Sanduíche PRINT / UFRGS 2020.


Critério de desempate

Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate seguirão a ordem das notas obtidas nos quesitos M4, M5, M2, M3 e M1. Se ainda assim houver empate, o candidato de maior idade terá a classificação mais alta.

4. DO CRONOGRAMA

- Lançamento do edital: 03.11.2020
- Submissão dos documentos da candidatura: 09.11.2020
- Divulgação da classificação: 10.11.2020
- Recurso da classificação: 11.11.2020
- Divulgação da classificação final: 12.11.2020
- Entrega da documentação à PROPG: 13.11.2020

Porto Alegre, 03 de novembro de 2020.



Prof. Dr. Antônio Domingues Benetti
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental
IPH/UFRGS